INDICAÇÃO N.º 230/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU BLOQUETAGEM NA RUA TAQUARALTO, LOCALIZADA NO BAIRRO MONTES CLAROS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Senhor Presidente,
Nobres colegas vereadoras e Vereadores,

INDICO, nos termos regimentais, que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, com cópia à **Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)**, para que sejam realizadas **obras de pavimentação asfáltica ou bloquetagem na Rua Taquaralto, localizada no bairro Montes Claros**, garantindo melhores condições de trafegabilidade e qualidade de vida aos moradores.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma demanda histórica dos moradores da Rua Taquaralto, localizada no bairro Montes Claros, que há aproximadamente **9 (nove) anos convivem com a ausência de pavimentação adequada**, situação que evidencia a necessidade urgente de intervenção do Poder Público.

A falta de infraestrutura básica na via tem gerado impactos diretos e contínuos na qualidade de vida da população. Durante o período chuvoso, a rua torna-se praticamente intransitável, tomada por lama e acúmulo de água, dificultando o

deslocamento de pedestres e veículos, além de comprometer o acesso de serviços essenciais, como ambulâncias, transporte escolar e coleta de lixo. Tal cenário coloca em risco a segurança dos moradores e pode agravar situações de emergência.

No período de estiagem, o problema se inverte, mas permanece igualmente grave: o excesso de poeira gerado pela ausência de pavimentação contribui significativamente para o aumento de doenças respiratórias, afetando principalmente crianças, idosos e pessoas com comorbidades, configurando também uma questão de saúde pública.

Além dos prejuízos à saúde e à mobilidade, a ausência de pavimentação compromete o desenvolvimento urbano da região, desvaloriza os imóveis e reforça a sensação de abandono por parte do poder público, sobretudo considerando o longo período em que a situação persiste sem solução.

Importante destacar que a pavimentação da via deve ser acompanhada de **infraestrutura adequada de drenagem pluvial**, a fim de garantir a durabilidade da obra e evitar a recorrência dos problemas enfrentados pela população.

A execução da obra de pavimentação, seja por meio de asfalto ou bloquetagem, representa uma medida essencial para assegurar melhores condições de trafegabilidade, promover segurança, valorizar a região e, sobretudo, garantir dignidade aos moradores que há anos aguardam por essa melhoria básica.

Diante disso, torna-se imprescindível que o Poder Executivo priorize a inclusão da Rua Taquaralto no cronograma de obras municipais, atendendo a uma necessidade legítima e urgente da comunidade local.

Parauapebas-PA, 15 de abril de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
LAECIO CANDIDO GOMES
Data: 17/04/2026 15:46:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LAÉCIO CÂNDIDO GOMES
Vereador – PDT